



Centro de Pesquisas e de
Ações Sociais e Culturais



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº 001/2024

O Instituto Crescer Com Meta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Contrato de Prestação de Serviços firmado junto à ONG Con-tato para promover Gestão Técnica e Operacional do Projeto Promoção Social Integrada, no estado do Rio de Janeiro/RJ, a ser executado no âmbito do Termo de Colaboração nº 198/2023 – Convênio Transferegov nº 945198, TORNA PÚBLICA a chamada para Seleção de Bolsistas para integrar a equipe do projeto Promoção Social Integrada, que tem por objetivo promover a inclusão social, a saúde, a preservação de valores morais e a cidadania, a valorização das raízes e heranças culturais, a conscientização de princípios socioeducativos (educação, cooperação, emancipação, totalidade, participação, regionalismo), a aquisição de valores de direitos e deveres, a solidariedade, o aprimoramento do desenvolvimento psicomotor, e melhoria do condicionamento físico.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente Seleção de Bolsistas se destina à concessão de bolsas para profissionais que integrarão a equipe responsável pela execução das atividades técnicas, pedagógicas, esportivas e recreativas do Projeto Promoção Social Integrada, vinculado ao Termo de Colaboração nº 198/2023 – Convênio Transferegov nº 945198, celebrado entre a ONG Con-tato e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para a Seleção de Bolsistas serão realizadas virtualmente, no período do dia 02 a 16 de janeiro de 2024, por meio do endereço eletrônico <http://promocaosocialintegrada.com.br/>.

2.2. Para efetivação da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, os candidatos deverão apresentar, por meio do formulário disponibilizado no endereço eletrônico indicado anteriormente, as seguintes informações:

- Nome completo
- Telefone de contato.
- Vaga de interesse.
- Currículo atualizado.

2.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, sua alteração.

3. DAS BOLSAS OFERTADAS

CARGO	VAGAS	PERFIL/ATRIBUIÇÃO	VENC. (R\$)	PERÍODO
Coordenador Geral	01	Responsável por liderar e supervisionar todas as atividades do projeto. Ele coordena as equipes, define metas e estratégias, toma decisões estratégicas e assegura a execução bem-sucedida do projeto como um todo.	R\$ 6.800,00	12 meses

Coordenador Esportivo	01	Responsável por orientar as atividades esportivas do projeto. Coordena os instrutores e monitores, define metas e estratégias esportivas, e assegura a oferta de vivências esportivas bem-sucedidas aos beneficiários do projeto.	R\$ 6.800,00	12 meses
Coordenador Técnico	03	Responsável por supervisionar e orientar as atividades técnicas do projeto, incluindo o desenvolvimento de programas educacionais e culturais, garantindo que as atividades atendam aos padrões de qualidade estabelecidos.	R\$ 3.500,00	12 meses
Gerente Operacional	02	Encarregado da gestão operacional do projeto e da resolução de eventuais problemas logísticos. Responsável por apoiar atividades logísticas e garantir a boa distribuição de materiais, disposição de instalações e equipamentos adequados para as atividades ofertadas.	R\$ 4.200,00	12 meses
Supervisor Setorial	07	Encarregado por gerenciar um conjunto específico de polos do projeto, supervisionando as operações locais, garantindo o cumprimento dos objetivos, e atuando como ponto de contato entre a equipe local e a administração central.	R\$ 3.000,00	12 meses
Auxiliar Operacional Nível 1	06	Profissional com habilidades na área administrativa, para apoiar as atividades operacionais do projeto e capacidade de trabalhar em equipe. Responsável pela organização administrativa do projeto, comunicação interna e externa, e apoio à equipe na gestão das tarefas do dia a dia.	R\$ 2.200,00	12 meses
Auxiliar Operacional Nível 2	04	Profissional com habilidades na área de logística, para apoiar as atividades operacionais do projeto e capacidade de trabalhar em equipe. Responsável pela organização de materiais do projeto, e apoio à equipe na gestão das tarefas do dia a dia.	R\$ 1.800,00	12 meses
Instrutor	35	Responsável por ministrar as atividades educacionais e culturais aos participantes, planejando, preparando e conduzindo aulas, workshops e sessões práticas, compartilhando conhecimento e habilidades com os beneficiários	R\$ 1.800,00	12 meses
Monitor	35	Responsável por auxiliar na supervisão e acompanhamento das atividades diárias do projeto, interagindo diretamente com os participantes, garantindo um ambiente seguro e produtivo, além de apoiar o Instrutor na implementação das atividades.	R\$ 1.500,00	12 meses
Agente Mobilizador	35	Responsável pela interação com a comunidade local. Ele constrói parcerias, identifica necessidades e envolve os membros da comunidade no projeto. Sua missão é promover a inclusão e a participação	R\$ 1.500,00	12 meses



Centro de Pesquisas e de
Ações Sociais e Culturais



		ativa da comunidade no projeto.		
Assistente Financeiro	01	Profissional com experiência em gestão financeira de projetos sociais. Responsável pelo controle do orçamento do projeto, pelo registro de despesas, controle de pagamentos, conforme os procedimentos estabelecidos pela entidade e elaboração de relatórios financeiros.	R\$ 3.000,00	12 meses

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 3.1. O candidato deverá submeter sua inscrição por meio do formulário online contendo currículo profissional, que possibilitará a análise da compatibilidade do perfil profissional à vaga pretendida. O processo de análise da documentação atenderá a critérios objetivos baseados em sua formação acadêmica e experiência profissional comprovada.

4. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 4.1. Participar das reuniões das instituições integrantes do Projeto Promoção Social Integrada, sempre que convocado;
- 4.2. Apresentar documentação, incluindo os relatórios solicitados, no prazo e modelos estabelecidos;
- 4.3. Atuar continuamente em colaboração com a instituição responsável pelo gerenciamento da equipe técnica para promover capacitações, iniciativas locais de arte, cultura e esporte, qualificando a intervenção pedagógica com cursos e conteúdo para a construção e intervenção dos saberes populares e saberes acadêmicos, com vistas a tratar a educação, a cultura e o esporte, como direitos sociais no âmbito do projeto;
- 4.4. Participar integralmente das atividades do projeto e receber a bolsa, contribuindo para a ampliação da interação da UNIRIO com a sociedade, e colaborando para a realização das atividades previstas no plano de trabalho, elaboração de relatórios mensais e materiais necessários para divulgação dos resultados do projeto;
- 4.5. Informar com 24 horas de antecedência, por escrito, o desligamento ou afastamento do projeto, ou qualquer outra causa que implique a suspensão do pagamento da bolsa, sob pena de responsabilidade pessoal pelo ressarcimento dos valores recebidos indevidamente;
- 4.6. Utilizar a identidade visual do projeto, da UNIRIO, da ONG Con-tato e de quaisquer instituições parceiras em atividades e/ou eventos em que participar;
- 4.7. Devolver valores recebidos indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos não sejam cumpridos;
- 4.8. Zelar pelo andamento das atividades do projeto e pela utilização dos recursos aplicados no mesmo;
- 4.9. Acompanhar e estimular a apresentação, publicidade e difusão do trabalho desenvolvido;
- 4.10. Adotar as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético legal, necessárias à execução das atividades previstas.

5. DO RESULTADO

- 5.1. O resultado do Edital de Seleção de Bolsistas será divulgado por meio de Termo de Homologação, divulgado no site do Projeto Promoção Social Integrada, que pode ser acessado por meio do endereço eletrônico <http://promocaosocialintegrada.com.br/>.



Centro de Pesquisas e de
Ações Sociais e Culturais



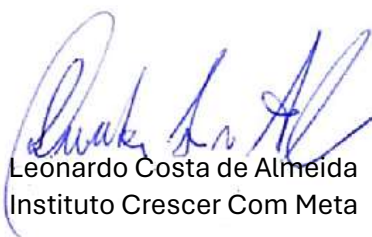
6. DA CONVOCAÇÃO

- 6.1. Os candidatos homologados por este Edital de Seleção de Bolsistas serão convocados de acordo com as necessidades do Projeto Promoção Social Integrada.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital de Seleção, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 7.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do certame e obedecer aos prazos fixados neste Edital de Seleção e nas publicações posteriores.
- 7.3. O bolsista poderá ser alocado em quaisquer núcleos do Projeto Promoção Social Integrada, visando atender às necessidades das atividades previstas no instrumento formalizado pela ONG Con-tato e a UNIRIO.
- 7.4. A inexatidão de informações e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente à assinatura do Termo de Compromisso, importarão na insubsistência do cadastro e poderão levar à sua nulidade e conseqüentemente rescisão unilateral do instrumento, sem prejuízo das cominações legais aplicáveis.
- 7.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso publicado, devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações.
- 7.6. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro/RJ, 02 de janeiro de 2024.



Leonardo Costa de Almeida
Instituto Crescer Com Meta